São Paulo, 07 de Outubro de 2015

ABN MANUFATURA SÃO PAULO - SP

A/C.: DENIS CAVALCANTE

Proposta no. ASF 551.10.15 SSC

REF.:MANUTENÇÃO CHILLER 01

Prezado cliente.

Com satisfação, apresentamos nossa proposta técnica-comercial para fornecimento dos serviços em referência..

Informamos que os serviços e atividades de manutenção descritas na proposta serão executados obedecendo às boas praticas de refrigeração e manutenção, concomitante as determinações de normas técnicas e legislativas nacionais.

Caso ocorra alguma oportunidade de melhoria no decorrer da instalação, preventiva, corretiva ou retrofit, serão mencionados ao contratante no objetivo de mitigar riscos e aperfeiçoar o processo.

Atenciosamente,

Sergio Silveira
Depto de técnico
E-mail: asf@asf.ind.br
Telefone: (11) 4748-5453

07 100 361/0001-59

S.S.de Carvalho Refrigeração ME

Rua Nove de Julho, 688
Jd.Sta Helena - CEP 08674-230

SERVIÇOS Á EXECUTAR

Substituição do Compressor;

Carga de Fluído Refrigerante;

Substituição de Filtro secador;

Instalação de Válvula de isolamento do filtro secador;

MATERIAIS UTILIZADOS E FORNECIDOS PELA CONTRATADA

- Mão de obra;
- Ferramentas;
- EPIs;
- Todos materiais necessários;

FORNECIMENTO DO CONTRATANTE

- LIBERAÇÃO DE ÁREA;
- PONTO DE FORÇA;
- PONTO DE ÁGUA;

PROPOSTA COMERCIAL

- Valor, incluso impostos e transporte.
- Valor total da Proposta: R$21.000,00(Vinte um mil reais);
- Pagamento 40% de entrada e 60% após a conclusão do serviço;
- Prazo de entrega: Até 10 dias úteis após a emissão do pedido formal e liberação da área;
- Os dados e condições desta proposta permanecerão válidos para o mês de Outubro/2015;
- Alíquota de impostos – Simples Nacional.

CONDIÇÕES GERAIS

Os funcionários escalados para os serviços, trabalharão uniformizados, portanto crachás de identificação ASF, cumprindo as normas de conduta e segurança, fixadas pela Contratante.

GARANTIA

Todos os equipamentos e componentes serão entregues testados e em perfeitas condições de funcionamento. No caso de defeitos que venham a ocorrer nos equipamentos depois de iniciado o funcionamento e devidamente comprovadas às imperfeições do material, de fabricação ou de instalação, comprometemo-nos dentro do prazo de garantia de três meses de funcionamento após a entrega dos mesmos, a consertar ou a substituir a parte ou as partes constatadas como defeituosas, sujeitas aos itens cobertos pelo certificado de garantia fornecido pelo fabricante.

OBS